



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 389 Página 1 de 2

Sumário

PORTARIA N.º 50672



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 389 Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE DUARTINA

00104

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortela n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

PORTARIA N.º 5067

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **FATIMA CRISTINA DA CUNHA**, portadora do RG. nº 43.033.272-5, ocupante do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**.

Artigo 2º - Declarar VAGO um (01) cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. em virtude da exoneração de que trata o Artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 10 de Dezembro de 2018.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo